

O Prefeito Municipal de Lenções de Maranhão, usando dos atributos legais.

Decheta.

Art. 1º - Nomeia o Sr. Antonio Rivas, para a partir desta data exercer as funções de Diretor referida 1ª do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o anterior em contrário.

Prefeitura Municipal de Lenções de Maranhão, 23 de Março de 1957

J. Aguiar Bracmann
Prefeito Municipal